



O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 19.16 do Edital de Abertura nº 09/2012 do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** Conforme subitem 19.9 do Edital de Abertura nº 09/2012, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR PERÍODO MANHÃ**

##### **QUESTÃO Nº 03**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a alternativa “D”, “poder reduzir” (7.S) é constituída de verbo auxiliar modal e verbo no infinitivo, formando locução verbal, portanto, há duas respostas corretas.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR PERÍODO MANHÃ**

##### **QUESTÃO Nº 05**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a forma correta é alastar-se-ia, portanto, mesóclise. Portanto, recurso deferido.

#### **CARGO 401: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

##### **QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo e vista que as alternativas “A” e “C” são idênticas e corretas. Portanto, recurso deferido.

#### **CARGO 401: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

##### **QUESTÃO Nº 35**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a duplicidade de respostas. Portanto, recurso deferido.

#### **CARGO 401: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

##### **QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

(<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>).



**CARGO 402: ARQUIVISTA**

**QUESTÃO Nº 23**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista o fato das alternativas “A” e “E” estarem iguais, uma vez que, de acordo com o edital de abertura, todas as questões presentes na prova deverá conter 05 alternativas cada, portanto recurso deferido.

**CARGO 402: ARQUIVISTA**

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que as alternativas “A” e “E” estarem iguais e corretas, uma vez que, de acordo com o edital de abertura, todas as questões presentes na prova deverá conter 05 alternativas cada, portanto recurso deferido.

**CARGO 402: ARQUIVISTA**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>.

**CARGO 403: ASSISTENTE SOCIAL**

**QUESTÃO Nº 28**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista problemas na formulação da questão. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 403: ASSISTENTE SOCIAL**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>.

**CARGO 404: ENFERMEIRO**



#### QUESTÃO Nº 49

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>.

#### CARGO 405: FISIOTERAPEUTA

#### QUESTÃO Nº 25

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “C” para “E”, tendo em vista que o reflexo patelar é o reflexo tendinoso profundo do qual participam os nervos oriundos das raízes espinhais (L2, L3 e L4, sobretudo L4). Portanto, recurso deferido.

#### CARGO 405: FISIOTERAPEUTA

#### QUESTÃO Nº 26

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “E” para “B”, tendo em vista que uma das contraindicações de hidroterapia é a Trombose Venosa Profunda de acordo com a bibliografia (THOMSON, Ann. SKINNER, Alison. PIERAY, Jean. Fisioterapia de Tidy. 2002). Portanto, recurso deferido.

#### CARGO 405: FISIOTERAPEUTA

#### QUESTÃO Nº 29

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que a Espondilolistese é uma contraindicação relativa na mobilização e manipulação entre os métodos de terapia manual. (MANOLE, Terry. Mc POIL, Thomas. NITZ Arthur J. Fisioterapia em Ortopedia e Medicina do Esporte. 9º edição, editora Santos). Portanto, recurso deferido.

#### CARGO 405: FISIOTERAPEUTA

#### QUESTÃO Nº 30

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “C” para “D”. Portanto, recurso deferido.

#### CARGO 405: FISIOTERAPEUTA

#### QUESTÃO Nº 49

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a



referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

[. \(http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx\).](http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx)

**CARGO 406: FONOAUDIÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 34**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista o enunciado estar incompleto, pois de acordo com as autoras BRANCO-BARREIRO F.C.A. & MOMENSOHN-SANTOS T.M. no Capítulo 24 – Avaliação e Intervenção Fonoaudiológica do Distúrbio do Processamento Auditivo (Central) no Tratado de Fonoaudiologia 2ª Edição, 2010. Pág. 236, **O USO DE TECNOLOGIA, PARA AUMENTAR A INTENSIDADE DO SINAL**, como o sistema FM, é recomendado na Intervenção dos Distúrbios do Processamento Auditivo (Central), em casos nos quais os indivíduos apresentam déficits nos testes monoaurais de baixa redundância e de escuta dicótica. Portanto, recurso deferido.

**CARGO 406: FONOAUDIÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

[. \(http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx\).](http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx)

**CARGO 407: FONOAUDIÓLOGO – ATUAÇÃO: AUDIOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

[. \(http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx\).](http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx)

**CARGO 408: NUTRICIONISTA**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:



<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>.

**CARGO 410: PSICÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>.

**CARGO 411: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista uma falha na apresentação da resposta para a alternativa “C” que aponta para Imperial Instituto de Surdos Mudos, quando na verdade o nome correto da instituição no momento de sua fundação era Collégio Nacional para Surdos-Mudos, conforme consta no site do próprio INES:

<http://www.ines.gov.br/institucional/Paginas/historiadoines.aspx>.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 31 de janeiro de 2.013**

**Instituto AOCp**